



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.397 de 29 agosto de 2024.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO

**001 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000153/2023 -
PROCESSO LICITATORIO Nº 000151/2022 - Pregão
Presencial Nº 000010/2022**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.114.492/0001-58

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL ASSESSORANDO A IMPLANTAÇÃO DO SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG.

Vigência: Será a partir de 29 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A presente publicação de extrato de aditamento de contrato referente ao Processo Administrativo nº 000151/2022, Pregão Presencial nº 000010/2022, foi publicado no quadro de aviso, na data de 29 de agosto de 2024.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nomeado pela Portaria nº 798/2023 de 12 de setembro de 2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.204/2024

“Dispõe sobre a convocação de candidatas aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Designação, Edital nº 016/2024, para apresentação de documentos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Designação – Edital nº 016/2024, que foi homologado pelo Decreto nº 033/2024, realizado para o preenchimento de cargos no quadro de pessoal da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade dos cargos conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a urgência na regularização dos contratos temporários da Administração Pública Municipal, haja vista as recentes determinações exaradas pelo Poder Judiciário da Comarca de Lajinha;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Processo Seletivo Simplificado para Designação, para apresentação de documentos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jéssica de Freitas Cunha	7º
Daiane Pereira da Silva	8º
Taís Rodrigues Cerqueira Lopes	9º

Art. 2º. Os candidatos relacionados terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 30/08/2024, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos do Município de Lajinha, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

I. Cédula de Identidade (RG);

II. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, regularizado;

III. Comprovante de residência atualizado;

IV. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;

V. Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa;

VI. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;

VII. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

VIII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de nível superior);

IX. Certificado de conclusão do Ensino Elementar, Ensino Fundamental e Ensino Médio, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (no caso de cargos de níveis fundamental e médio);

X. Carteira de registro no conselho de classe competente (para os cargos que exigem registro profissional);

XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha da foto frente e verso e folha da qualificação civil);

XII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;

XIII. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site www.tse.gov.br;

XIV. Atestado de bons antecedentes, disponível no site www.pc.mg.gov.br;

XV. Certidão negativa da justiça estadual (civil, criminal e fiscal), disponível no site www.tjmg.jus.br;

XVI. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil ou Banco Itaú (caso o candidato não possua será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos o requerimento para abertura).

§ 1º Além dos documentos acima relacionados, os candidatos convocados deverão preencher e assinar Declaração de Acumulação ou Não Acumulação de Cargos, Declaração de Bens ou Negativa de Bens e Declaração de que não responde a



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.397 de 29 agosto de 2024.

qualquer processo administrativo, criminal ou de execução, fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Os candidatos deverão gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal de Lajinha.

§ 3º Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas (xerox), devendo estar acondicionados em um envelope lacrado, identificado pelo candidato com as seguintes informações:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº
016/2024
MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG**

**NOME:
CARGO:
CLASSIFICAÇÃO:
DATA:**

Assinatura por extenso

§ 4º Não será aceita a entrega dos documentos de forma incompleta, sendo confeccionado o contrato de trabalho apenas para os candidatos que cumprirem na íntegra o disposto no art. 2º.

Art. 3º. O candidato que não cumprir o disposto no art. 2º, dentro do prazo estabelecido, será desclassificado do certame, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação, independentemente de comunicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Lajinha/MG, 29 de agosto de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal